

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23072.223619/2020-02**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23346.000561.2020-55**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-SRP**  
**IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho**  
**UASG: 158303**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – DLO E A FND TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME.**

A **Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia federal de regime especial, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, **Prof. Ricardo Hallal Fakury**, nomeado pela Portaria nº 2.183, de 20 de março de 2018, publicada no *DOU* de 21 de março de 2018, portador da matrícula funcional nº 224073, Carteira de Identidade M 318361, CPF nº 253.115.736-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FND Telecomunicação Ltda - ME** CNPJ/MF sob o nº 15.490.863/0001-61, sediada na Rua Joaquim Afonso de Souza, 1533 –Parte superior Bairro: Casa Verde Alta Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02543-000 Fone: (11) 3521-3131 E-mail: licitacao@fndtelecom.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **Ivanise Baeza**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.340.927, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 083.844.438-58, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto da cláusula segunda do contrato 098/2020 e o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir de 03/03/2021 a 03/09/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor estimado anual do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 231.750,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339033, programa de trabalho 108279.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE801161 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

**DLO**

DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**

PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.



Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Sr<sup>a</sup> Ivanise Baeza

FND Telecomunicação Ltda - ME